



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020 CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e pela Lei Complementar nº 11/2009, e com fundamento no Edital nº 001/2020 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de junho de 2020, para o preenchimento de vagas definitivas existentes em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, e no Decreto Municipal nº 034 de 02 de março de 2021, que homologa o resultado final do certame;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados/classificados no concurso público vinculado ao Edital nº 001/2020, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE - EQUIPE 19 - SÍTIO PORTO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2.182	ISABELLA ROBERTA DE FREITAS CUNHA	34860240	3ª
295	JOSE RAMOS FONSECA DE JESUS SOBRINHO	38068605	4ª

AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE - EQUIPE 20 - QUEIMADAS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12.607	ALEXANDRE MENDONCA LIMA	36695149	3ª
1.220	YALLAS HORA ARAGAO	26016052	4ª

AGENTE DE COLETA DE LIXO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2.772	JONAS BISPO DOS SANTOS	1331590	21ª
12.716	LAMONIER NUNES DOS SANTOS	1531072	22ª
2.851	EVERTON REIS DOS SANTOS	21782440	23ª
2.838	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	34132910	24ª
2.806	ERNANDES DE JESUS	24153575	25ª
2.899	THAINARA SILVA DE JESUS	37391372	26ª
2.784	BRUNO SANTANA SOUSA	22826939	27ª
2.776	JADER LUCAS LEITE	1416692410	28ª
2.881	THIAGO TELES DOS SANTOS	35523352	29ª



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



2.893	ERICK CARLOS SILVA DOS SANTOS	35998016	30ª
-------	-------------------------------	----------	-----

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4.601	LENILTON SANTOS PALMEIRA	31268676	81ª
5.924	JOSE AMAILSON PEREIRA SANTOS	40798151	82ª
5.186	WEDSON SANTOS LIMA	22459731	83ª
4.284	JEFFERSON DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	6089278	84ª
4.344	GIZELI PAULINA DE OLIVEIRA	41049497	85ª
5.456	CLEDSON ROSENDO DOS SANTOS	33754829	86ª
4.572	JULIANA COUTO DOS SANTOS	33854092	87ª
5.806	WESLEY DOS SANTOS DA CONCEICAO	33372284	88ª
4.254	ADRIANO SANTANA DE ANDRADE	35116137	89ª
5.687	ELIANE TAVARES DOS SANTOS PEREIRA	21865264	90ª
5.889	STALLONNE FONTES MENEZES	24000590	91ª
4.361	GILVANIA DOS SANTOS LIMA CARVALHO	34674896	92ª
4.295	LEONARDO ROSARIO DOS SANTOS	35922150	93ª
4.918	JOIRAM GABRIEL SANTOS MELO	36224354	94ª
5.982	WENDELL MENEZES DOS SANTOS JUNIOR	33420971	95ª
12.802	MARCELA CRISTINA SANTOS SILVA	23925361	96ª
12.882	GEOVANEIDE SANTOS DOS REIS	36151483	97ª
12.778	MICHAEL LIMA ANDRADE	70715564	98ª
5.182	MARIA NIVIA ANCELMO SALES	36467467	99ª
4.513	MONIQUELE DE JESUS SANTOS	35816325	100ª
4.944	DAIANE DE JESUS SILVA	37457560	101ª
4.469	SIMONE DA SILVA LIMA	39038716	102ª
5.647	ROSANGELA FERNANDES CHAVES	687021	103ª
5.857	GILVAN LIMA SANTOS	1063959	104ª
6.247	ELENILDO SOUZA ROCHA	1210172	105ª
12.823	SANDRA DE MENEZES CURVELO	1458980	106ª
5.438	VANESSA DIAS BORGES DA SILVA	1328312	107ª
6.071	LAZARO CAETANO SANTOS	30382483	108ª
5.562	KATIANE GOMES DE JESUS	20412894	109ª
5.638	ANDERSON VIEIRA DE SA	20027400	110ª



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3.216	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	31627510	5ª
3.212	JOAO PAULO SOUZA MACIEL	35992611	6ª
2.959	JULIO CESAR FEITOSA DA SILVA	1320702	7ª

AGENTE TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6.879	TOANY AMERICA DOS SANTOS RAMOS	21762830	6ª
6.921	DEISIELLE GOIS DOS ANJOS	34829806	7ª
7.044	SABRINA DA CRUZ SILVA	35024623	8ª
6.979	FABIANA IZIDRO ANDRADE	1467457	9ª
6.934	VERUSKA DE SOUZA JOAQUIM SOBRAL	34626719	10ª

AGENTE TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7.367	MARIZA ALMEIDA SANTANA	23660821	1ª

ASSISTENTE SOCIAL EM SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7.721	SUELLEN EMILLY DOS SANTOS	22974660	1ª

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10.069	LARISSA RAYANNE RABELO LIMA	32472013	5ª
10.282	JEFFERSSON BRASIL PIRES DOS SANTOS	32776993	6ª
10.513	KARLA DE JESUS CAJAZEIRA SILVA PINHEIRO	1368254438	7ª
10.146	MARIA JOSEANE SANTOS	25226193	8ª

INSPETOR SANITARIO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11.411	BRUNO DOS SANTOS LIMA	24132322	1ª



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



MEDICO VETERINARIO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11.626	MAX WEBER DE MENEZES CALASANS	30417074	1ª

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13392	IDIANA SANTOS SOUZA	32056389	1ª

1ª FASE DA CONVOCAÇÃO

a) Deverá o candidato, na 1ª fase da convocação, comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, térreo, bairro Centro, Itabaiana/SE, no período de **21 a 25 de junho de 2021**, no horário de **8 às 13 horas**, munidos de cópia e original da documentação pessoal e profissional abaixo:

- a.1) Cédula de Identidade - RG;
- a.2) CPF;
- a.3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- a.4) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- a.5) Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, se houver;
- a.6) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- a.7) Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
- a.8) Comprovante de residência atualizado, fazendo constar CEP válido junto aos Correios (talão de luz; água ou telefone);
- a.9) Carteira Profissional (CTPS);
- a.10) Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- a.11) cópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, se possuir;
- a.12) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, Carteira de Vacina (para os menores de 07 anos) e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 07 anos)

Deverá, também o candidato, no ato da apresentação dos documentos referentes à 1ª Fase da Convocação, entregar/preencher os seguintes formulário/declarações:

- b.1) Declaração de Bens (Declaração de Imposto de Renda);
- b.2) Declaração para Concurso Público conforme requisitos previstos no edital (**disponível em anexo**).

b) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



c) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

d) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

e) Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital.

f) Deve o candidato apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato.

g) A não-apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2ª FASE DA CONVOCAÇÃO

a) Participará da 2ª Fase de Convocação o candidato que apresentar toda a documentação exigida na 1ª Fase.

b) Deverá o candidato, na 2ª Fase da Convocação, **na data a ser fixada pelo responsável pelo recebimento da documentação referente à 1ª Fase da Convocação**, submeter-se a uma perícia pré-admissional a ser realizada pelo órgão de saúde ou médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal, o qual produzirá laudo com decisão terminativa, após análise dos exames a serem apresentados pelo candidato, cuja lista segue-se abaixo:

- Raio X do Tórax;
- Parasitologia de Fezes;
- Sumário de Urina;
- Hemograma Completo;
- Eletroencefalograma.

c) Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data designada para a perícia pré-admissional;

d) A critério do membro da perícia pré-admissional, durante a inspeção, poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, pareceres especializados, assim como a repetição de exames já apresentados, no todo ou em parte, desde que devidamente fundamentado.

e) Todos os documentos médicos deverão ser apresentados na sua versão original não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

f) A não-apresentação dos exames elencados ou o não-comparecimento para a perícia pré-admissional no prazo estabelecido neste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



g) Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso em desfavor das decisões proferidas pela perícia pré-admissional e o respectivo ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

h) Recurso em desfavor das decisões proferidas pela perícia pré-admissional e o respectivo ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Ultrapassadas a 1ª e 2ª Fase de Convocação, será o convocado nomeado mediante Decreto Municipal e, nos termos do art. 29, §1º da Lei Complementar nº 011/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabaiana/SE), será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, para tomar posse no cargo. Este prazo, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a requerimento do interessado (o pedido deverá formulado antes de findo o prazo para a posse) ou por conveniência administrativa.

Se, na data da publicação do ato de nomeação, o convocado estiver em gozo de licença ou ausente por qualquer outro motivo legal, a contagem dos prazos estabelecidos no parágrafo anterior se dará a partir do término da licença ou da ausência (art. 29, §2º da Lei Complementar nº 011/2009).

Com a posse do nomeado, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para a entrada em exercício.

A nomeação será considerada sem efeito, automaticamente, se o nomeado não tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido pelos §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei Complementar nº 011/2009. O nomeado será exonerado se não entrar em exercício dentro do prazo de 15 (quinze) dias, estabelecido pelo § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 011/2009.

Com as advertências de estilo, determina-se a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Município.

Itabaiana/SE, em 14 de junho de 2021.

SANDRA DE ANDRADE SANTANA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, residente e domiciliada na

DECLARO, para devido fins que sou isento da Declaração de imposto de Renda.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 2021.

Declarante (assinatura em extenso)



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



DECLARAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

Eu _____

RG _____, CPF _____, aprovado

(a) no concurso 001/2020 DECLARO, para fins de nomeação, de acordo com o disposto da Lei Complementar Nº 11, de 29 de dezembro de 2009 bem como declarações previstas no edital que: () não acumulo cargo público.

() acumulo legalmente o cargo público de _____ no

(a) _____, com jornada de trabalho de _____ horas.

() não respondo a inquérito administrativo.

() estou em gozo de aposentadoria / disponibilidade / reserva ou reforma.

() não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

() não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por força de Processo Administrativo Disciplinar;

() tenho a disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital nº 001/2020;

() não sou sócio gerente/administrador de empresas, que mantenham vínculo com a administração pública municipal.

Declaro, ainda, estar ciente da proibição de Acumulação Remunerada de Cargos Públicos, na forma disposta pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art. 37, Incisos XVI e XVII e pela lei Complementar 11/2009, em seus Artigos 299 do Código Penal - Falsidade Ideológica. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente documento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 2021.

Declarante (assinatura em extenso)